

PORTARIA Nº1538/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itupiranga-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Aldir Gomes Dos Santos; CPF: 343.691.473-87; Valor: R\$141.11. SGT PM Wilson Carneiro Da Cunha Sobrinho; CPF: 585.549.982-00; Valor: R\$131.88. CB PM Adriano Freitas Lima; CPF: 734.935.032-53; Valor: R\$126.60. CB PM Eliuvan Ribeiro Dos Santos; CPF: 827.262.802-34; Valor: R\$126.60. SD PM Lucas Lameira Santos; CPF: 025.772.622-56; Valor: R\$126.60. SD PM Eduarda Santiago De Alencar; CPF: 060.914.273-93; Valor: R\$126.60. SD PM Rafael Pereira Dos Anjos; CPF: 015.325.552-88; Valor: R\$126.60. SD PM Daniel Vitor Rodrigues Ferreira Lima; CPF: 022.279.871-89; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1055199

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 039/2024 – CCC: NO-MEARO o 1º TEN QOPM RG 34897 o MAJ QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, como Presidente da comissão fiscalizadora, a fim de fiscalizar o contrato administrativo nº 048/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0001-20; MANTER como membro da comissão fiscalizadora o SUB TEN PM R/R RG 12015 LUÍS CARLOS MARTINS; MANTER como membro da comissão fiscalizadora o CB PM RG 39170 DIEGO DANIEL DA COSTA VIEIRA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 25 de março de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1055315

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 177/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial (Ação Ordinária nº 0802205-31.2021.8.14.0013), torna pública a suspensão da eliminação de candidato, bem como a reintegração no certame, com a participação nas demais fases do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO

1.1. Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo. 272188906, FELIPE PEREIRA DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802205-31.2021.8.14.0013).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 178/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial (Ação Ordinária nº 0802205-31.2021.8.14.0013), tornam pública a convocação de candidato, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATO CONVOCADO PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1. Fica convocado para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, o candidato abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

BELÉM: 272188906, FELIPE PEREIRA DE SOUZA, (Ação Ordinária nº 0802205-31.2021.8.14.0013).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 27 de abril de 2024 (sábado), às 6h30m; conforme local a seguir:

a) em Belém/PA

UEPA - CCBS

Avenida João Paulo II, 817 – Belém – Pará – CEP: 68.376-035.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4. Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu

horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4. Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.6.1e 2.6.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7. Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8. Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.10. Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sen-